



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024

Retificação do Edital de Chamamento Público nº 19/2024

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, com base no disposto nos incisos II, V, VI e VIII, do art. 3º da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, a fim de assegurar a ampla participação de interessados no processo seletivo, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº 19/2024, conforme estabelecido neste Edital.

DA RETIFICAÇÃO

No subitem 2.1., DO PRAZO DE VIGÊNCIA,

Onde se lê:

"O presente chamamento público terá vigência a partir de 1º de outubro de 2024 até 30 de novembro de 2024."

Leia-se:

"O presente chamamento público terá vigência a partir de 02 de outubro de 2024 até 30 de novembro de 2024."

No subitem 8.1., DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO,

Onde se lê:

"O prazo para a realização das inscrições será da 0h00 do dia 2 de outubro de 2024 às 23h59min do dia 11 de outubro de 2024, horário de Brasília, e serão efetuadas gratuitamente pelo endereço eletrônico **comunicacoes.coordenadas@museus.gov.br**."

Leia-se:

"O prazo para a realização das inscrições será da 0h00 do dia 2 de outubro de 2024 às 23h59min do dia 18 de outubro de 2024, horário de Brasília, e serão efetuadas gratuitamente pelo endereço eletrônico **comunicacoes.coordenadas@museus.gov.br**."

No subitem 12.1., DO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL,

Onde se lê:

"O(s) autor(es) dos trabalhos selecionados deverão apresentar Termo de Cooperação Cultural (Anexo V) preenchido e assinado, juntamente com os arquivos da apresentação em Power Point ou do Pôster Digital e do Resumo Expandido em suas versões finais, conforme previsões constantes no item 13 deste Edital, até às 23h59 do dia 08 de novembro de 2024."

Leia-se:

O(s) autor(es) dos trabalhos selecionados deverão apresentar Termo de Cooperação Cultural (Anexo V) preenchido e assinado, juntamente com os arquivos da apresentação em Power Point ou do Pôster Digital e do Resumo Expandido em suas versões finais, conforme previsões constantes no item 13 deste Edital, até às 23h59 do dia 14 de novembro de 2024.

No subitem 13.1.7., DA ENTREGA E EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS,

Onde se lê: "É facultada aos apresentadores a utilização de slides como material de apoio nas apresentações, os quais deverão ser enviados em meio eletrônico, em arquivo de extensão **.ppt**, até dia 08 de novembro de 2024, para o e-mail comunicacoes.coordenadas@museus.gov.br, indicando no assunto do e-mail "**ARQUIVO APRESENTAÇÃO ORAL – 8º FNM**"."

Leia-se: É facultada aos apresentadores a utilização de slides como material de apoio nas apresentações, os quais deverão ser enviados em meio eletrônico, em arquivo de extensão **.ppt**, até dia 14 de novembro de 2024, para o e-mail comunicacoes.coordenadas@museus.gov.br, indicando no assunto do e-mail "**ARQUIVO APRESENTAÇÃO ORAL – 8º FNM**".

No subitem 13.2.6., DA ENTREGA E EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS,

Onde se lê:

"O Pôster Digital deverá ser enviado em meio eletrônico, em arquivo de extensão **.pdf**, até dia 08 de novembro de 2024, para o e-mail comunicacoes.coordenadas@museus.gov.br, indicando no assunto do e-mail "**ARQUIVO PÔSTER DIGITAL – 8º FNM**"."

Leia-se:

"O Pôster Digital deverá ser enviado em meio eletrônico, em arquivo de extensão **.pdf**, até dia 14 de novembro de 2024, para o e-mail comunicacoes.coordenadas@museus.gov.br, indicando no assunto do e-mail "**ARQUIVO PÔSTER DIGITAL – 8º FNM**"."

No Item 14., DO CRONOGRAMA,

Onde se lê:

Atividades	Prazos
Inscrições dos trabalhos (envio da ficha de inscrição e do resumo expandido)	02/10/2024 até 11/10/2024
Seleção dos trabalhos	14/10/2024 a 18/10/2024
Resultado provisório dos trabalhos aprovados	21/10/2024
Recursos	21/10/2024 a 23/10/2024
Avaliação dos recursos recebidos	24/10/2024 e 25/10/2024
Resultado Final	29/10/2024
Envio das apresentações em Power Point e dos Pôsteres Digitais em versão final, juntamente com o Termo de Cooperação Cultural preenchido e assinado	30/10/2024 a 08/11/2024

Leia-se:

Atividades	Prazos
Inscrições dos trabalhos (envio da ficha de inscrição e do resumo expandido)	02/10/2024 até 18/10/2024
Seleção dos trabalhos	21/10/2024 a 25/10/2024
Resultado provisório dos trabalhos aprovados	29/10/2024
Recursos	29/10/2024 a 31/10/2024
Avaliação dos recursos recebidos	04/11/2024 e 05/11/2024
Resultado Final	06/11/2024
Envio das apresentações em Power Point e dos Pôsteres Digitais em versão final, juntamente com o Termo de Cooperação Cultural preenchido e assinado	07/11/2024 a 14/11/2024

DA DIVULGAÇÃO

A presente retificação será divulgada no sítio eletrônico do 8º Fórum Nacional de Museus e do Instituto Brasileiro de Museus.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

Presidenta
Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 11/10/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624761** e o código CRC **6B09073B**.